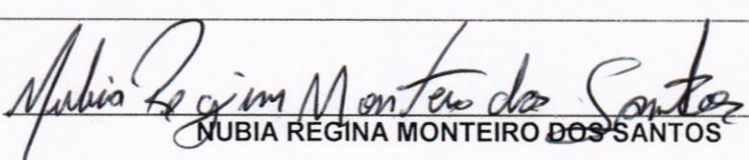


ESTADO DO MARANHÃO	CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DO DIRIGENTE	ANEXO I
-------------------------------	---	---------

I-IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE					
NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INSTITUTO BOA NOVA - IBN			02-PROCESSO N.º		03-EXERCÍCIO 2022
			04-CNPJ 09.027.106/0001-53	05- EA	06- TIPO
07-ENDEREÇO COMPLETO RUA EPITACIO CAFETERIA,Nº65 – JARDIM SÃO CRISTOVAO					
08-MUNICÍPIO SÃO LUÍS - MA			09-CAIXA POSTAL	10- CEP 65.055-180	11- UFMA
12-POPULAÇÃO	13-DDD	14-FONE (98) 98418 3571	15- FAX	16- E-MAIL	
17-CÓDIGO SIAFI DO MUNICÍPIO		18-UNIDADE GESTORA	19- MOD.GESTÃO	20-CNAS-REGISTRO/DATA	

II-IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE					
21- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE NUBIA REGINA MONTEIRO DOS SANTOS				22- CPF 252.445.903-91	
23-CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE	24 DATA DA POSSE	25-N *RG. 050417572013-9	26-EXPEDIÇÃO/DATA	27-ÓRGÃO EXPEDIDOR SESC - MA	
28-ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO TRAVESSA PEDREIRAS 01, Nº 373 SÃO CRISTOVÃO					
29 FONE RESIDENCIAL (98) 98418 - 3571	30 -MUNICÍPIO SÃO LUIS - MA			31- CEP 65.055-180	32 UFMA

33.AUTENTICAÇÃO	
São Luís, 30/05/2022	 NUBIA REGINA MONTEIRO DOS SANTOS

OBSERVAÇÃO:
DEVERÁ SER PREENCHIDO OUTRO ANEXO I ,NA HIPÓTESE DE HAVER OUTRO PARTÍCIPE (POR EXEMPLO, UM INTERVENIENTE OU EXECUTOR).

John D. ...

DEPARTMENT OF ...

ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

ANEXO
II

NUBIA REGINA MONTEIRO DOS SANTOS, Portador do RG 050417572013-9 SESC-MA, declara para fins de celebração de convênio ou outro instrumento similar no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, visando a obtenção de recursos, que a _____:

I – não está inadimplente com:

A - (X) União (Fazenda Nacional), inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/PASEP, de que tratao Art.239 da Constituição Federal;

B - (X) contribuição para o Seguro Social (INSS), de que trata o Art. 195 da Constituição Federal;

C-(X)as contribuições para o FundodeGarantiadoTempo de Serviço(FGTS);

D- (X) a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública estadual, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições,auxílios e similares.

II–Estados,Distrito Federal e Municípios:

A – (X) instituiu, regulamentou e arrecada todos os impostos de sua competência, previstos nos Arts. 155 (no caso de estados e Distrito Federal) ou 156 (no caso de município) da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no Art. 156, inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º3, quando comprovada a ausência do faturador;

B – (X) os subprojetos ou subatividades contemplados pelas transferências estejam incluídos na lei orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local.

C-(X)Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal(Lei Complementar n.º101, de 04 de maio de 2000)

III–AUTENTICAÇÃO

Sã Luis; 30/05/2022


NUBIA REGINA MONTEIRO DOS SANTOS

STATE OF TEXAS
COUNTY OF [illegible]

[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a legal instrument, possibly a deed or contract, given the header and the presence of a signature at the bottom.]

[Handwritten Signature]

[illegible]